Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D7E-5B89-E9A8-B3D3-9B34 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 164/2022

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D7E-5B89-E9A8-B3D3-9B34 ou utilize o código QR.

Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº164/2022

O MUNICIPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à EMPRESA **DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Santo Antônio, N° 448, Centro, Mirante — Bahia, CEP 45.255-000, Inscrita no CNPJ/MF sob Na 11.366.233/0001-29, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. EMERSON SILVA MEIRA sócio administrador, portador da cédula de identidade N° 0787296023 SSP-BA, CPF N.° 993.486.245-04**, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 164/2022, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato nº 164/2022, celebrado no dia 28 de abril de 2022 E Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **Execução de Pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel Pedro, Rua da Creche, Rua Projetada III, Rua Projetada, Travessa Lídio Pires, Travessa José Castro, Rua Carlindo Pacheco, Rua Projetada II, Travessa Lagoa Mucambo, Rua Bevenuto Ferreira, Rua Lagoa do Mocambo, no Município de Malhada/ Ba,** com contra partida da prefeitura, conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 23 de agosto de 2023. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 08 (oito) meses, ou seja, até 28 de abril de 2024 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 57 e art.65, Inciso I e II da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D7E-5B89-E9A8-B3D3-9B34 ou utilize o código QR.

Malhada, 28 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
Prefeito Municipal

DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 11.366.233/0001-29

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:51 horas do dia 28/08/2023.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D7E-5B89-E9A8-B3D3-9B34 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/3D7E-5B89-E9A8-B3D3-9B34 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3D7E-5B89-E9A8-B3D3-9B34

Hash do Documento

f639470dff29a8f27f334106cd8cd119ff333c7cbda214fc2b37886ba7d96d5e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 28/08/2023 14:51 UTC-03:00